



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, nos termos do artigo 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23098.006773/2015-58, de 07 de abril de 2015, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
PEDRO FELIPE CORTEZ MUNDIM	1884431	Técnico em Audiovisual	<i>Campus</i> Brasília	PREN

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB em 02.12.2015**